



Prefeitura Municipal de Assis 149

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.859 DE 12 DE JULHO DE 1 988.-

Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário Municipal.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de denominações próprias para os espaços físicos da Rede Municipal de Ensino e a justa homenagem a educadores, pesquisadores e colaboradores com reconhecida atuação junto às questões ligadas à educação brasileira e que, através de seus exemplos, contribuíram para a implantação dos programas sócio-educacionais de Assis.

D E C R E T A:

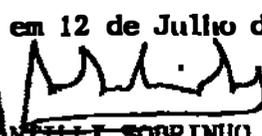
Artigo 1º - Passa a denominar-se CENTRO COMUNITÁRIO PROFESSOR DARCY RIBEIRO, o conjunto educacional e comunitário localizado na Rua João Ribeiro, 575, Vila Fabiano, neste Município.

Parágrafo Único - O conjunto é constituído dos Setores de Pré-Escola, Centro de Iniciação ao Trabalho, Educação Básica de Adultos e Adolescentes e Atividades Comunitárias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis em 12 de Julho de 1 988.-

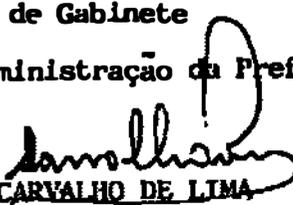

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de Julho de 1 988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração